



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Direção de Ensino
Rua Darcy Ribeiro, no 121 – Bairro Campos Verdes – Alvorada/RS – CEP 94834-413
Telefone: (51) 3483-9106 – www.ifrs.edu.br/alvorada – E-mail: ensino@alvorada.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 02/2020
PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES USUÁRIOS DE ARMÁRIOS
PERÍODO LETIVO DE 2020/1

A Direção de Ensino do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Edital voltado aos estudantes do campus para utilização de armários até o final do semestre 2020/1.

1. DA FINALIDADE

1.1 O objetivo central da disponibilização de armários para estudantes é permitir melhores condições para os discentes em seu cotidiano acadêmico. Os objetivos específicos são:

- a) agregar segurança, praticidade, organização e comodidade ao cotidiano do estudante;
- b) permitir melhor conservação do material didático;
- c) garantir melhores condições de saúde, por reduzir o volume de material transportado diariamente pelo estudante;
- d) permitir privacidade ao estudante, que terá um espaço reservado para guardar materiais de uso pessoal.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Estão aptos a se inscrever neste Edital todos os estudantes regularmente matriculados no semestre 2020/1 em cursos técnicos e superior do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

2.2 O período de inscrição será das 9h do dia 02/03/2020 até as 21h do dia 04/03/2020.

2.3 Inscrições somente pelo e-mail institucional do aluno. O formulário aceita somente uma inscrição por e-mail.

2.4 Os estudantes interessados deverão se inscrever através do formulário eletrônico disponível no link eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/1v_adpuvGAz7YVOEGRGXxmfZrf0sQ97hPM0le9Xq97pw/

2.5 A publicação dos inscritos será no dia 05/03/2020, nos murais e site do *Campus*.

2.6 A Direção de Ensino efetuará o levantamento da comprovação dos dados fornecidos na ficha de inscrição, junto aos setores responsáveis, quando necessário. Em caso de necessidade, o candidato será contatado para mais informações. O candidato que tiver



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Direção de Ensino

Rua Darcy Ribeiro, no 121 – Bairro Campos Verdes – Alvorada/RS – CEP 94834-413
Telefone: (51) 3483-9106 – www.ifrs.edu.br/alvorada – E-mail: ensino@alvorada.ifrs.edu.br

fornecido dados incorretos ou omitir informações será automaticamente desclassificado.

2.7 Caso haja um número maior de inscritos do que armários disponíveis, será realizado um sorteio público no dia 06/03/2020, às 18h, no auditório do *Campus Alvorada*.

2.8 O resultado do sorteio será publicado nos murais e site do Campus <https://ifrs.edu.br/alvorada/> no dia 09/03/2020.

3 DAS ATRIBUIÇÕES, DOS DEVERES E DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Serão disponibilizados para o processo 32 (trinta e dois) armários.

3.2 Os armários serão ocupados por ordem de sorteio, sendo 32 contemplados com armários e 5 suplentes.

3.3 Os estudantes que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar os direitos e deveres constantes no Manual do Estudante do *Campus Alvorada* e nas Normas para uso dos Armários dos Estudantes (Anexo I).

3.4 Os estudantes beneficiados deverão assinar o Termo de Compromisso, no qual assumem a responsabilidade pela conservação dos armários. (Anexo II).

3.5 A assinatura do Termo de Compromisso e retirada das chaves será de 06 a 10/03/2020 na Biblioteca. Se o estudante contemplado não retirar a chave na data prevista, esta será passada para o próximo suplente.

3.6 O estudante contemplado se compromete a seguir fielmente o Termo de Compromisso, sendo o descumprimento deste passível de acarretar a perda do direito ao uso do armário no semestre vigente.

3.7 Em caso de perda da chave o estudante e/ou seu responsável legal deverá entrar em contato com a Biblioteca para ressarcir a perda.

3.8 A devolução das chaves deve ser realizada de 02 a 03/07/2020 na Biblioteca.

3.9 Os estudantes que entregarem a chave fora do prazo de devolução previsto neste edital não poderão participar dos próximos editais para mesmo fim.

3.10 Os estudantes que descumpriram o edital passado e entregaram a chave fora do prazo de devolução, não serão homologados para participar do sorteio deste edital.

3.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus Alvorada*.

3.13 Se necessário contato com o estudante será pelo e-mail institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Direção de Ensino

Rua Darcy Ribeiro, no 121 – Bairro Campos Verdes – Alvorada/RS – CEP 94834-413
Telefone: (51) 3483-9106 – www.ifrs.edu.br/alvorada – E-mail: ensino@alvorada.ifrs.edu.br

4 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrição	das 9h do dia 02/03 até as 21h do dia 04/03/2020	https://docs.google.com/forms/d/1v_adpuvGAz7YVOEGRGXmfZrf0sQ97hPM0le9Xq97pw/
Publicação dos inscritos	05/03/2020	no site e murais do <i>Campus</i>
Sorteio	06/03/2020, às 18h	no auditório do <i>Campus</i>
Resultado do sorteio	09/03/2020	no site e murais do <i>Campus</i>
Assinatura do termo de compromisso e retirada da chave	06/03/2020 e 10/03/2020	na Biblioteca
Devolução das chaves	02/07/2020 a 03/07/2020	na Biblioteca

Alvorada, 28 de fevereiro de 2020.

André Luis Demichei
Diretor -Ensino
Portaria IFRS nº 089/2019
IFRS - *Campus Alvorada*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Direção de Ensino
Rua Darcy Ribeiro, no 121 – Bairro Campos Verdes – Alvorada/RS – CEP 94834-413
Telefone: (51) 3483-9106 – www.ifrs.edu.br/alvorada – E-mail: ensino@alvorada.ifrs.edu.br

ANEXO I

NORMAS PARA USO DOS ARMÁRIOS DOS ESTUDANTES

O principal objetivo é possibilitar melhores condições para desenvolvimento das atividades letivas dos estudantes. As normas para uso são as seguintes:

1. O uso dos armários é orientado à guarda de materiais didáticos e de uso pessoal que estejam relacionados às necessidades cotidianas de desenvolvimento das atividades acadêmicas;
2. Os armários são de uso individual;
3. Cada armário possui uma chave, que será entregue pela instituição para o estudante, que deverá devolver ao final do semestre. É vedado ao estudante fazer qualquer número de cópias da chave;
4. Não são permitidas trocas de armários entre os estudantes. Armários liberados serão ocupados pelos estudantes que aguardam na sequência da lista de classificação;
5. É vedado guardar alimentos (sólidos ou líquidos) em embalagens fechadas ou abertas, por questões sanitárias;
6. É vedada a utilização do armário para depositar material volátil, explosivo, de natureza ilícita ou de risco à coletividade;
7. É de responsabilidade do estudante o cuidado com a conservação do armário;
8. A instituição não se responsabiliza por eventuais perdas ou furtos de objetos depositados nos armários, sendo o estudante o total responsável por garantir que seu armário esteja sempre fechado;
9. Em havendo ruptura do vínculo do estudante junto ao campus, o mesmo perderá automaticamente o direito ao uso do armário, e deverá desocupá-lo num prazo de 24h;
10. Cada estudante poderá utilizar apenas um único armário;
11. O descumprimento destas normas pode acarretar na perda do direito do uso do armário no semestre vigente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Direção de Ensino
Rua Darcy Ribeiro, no 121 – Bairro Campos Verdes – Alvorada/RS – CEP 94834-413
Telefone: (51) 3483-9106 – www.ifrs.edu.br/alvorada – E-mail: ensino@alvorada.ifrs.edu.br

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO SEMESTRAL DOS ARMÁRIOS DO
CAMPUS ALVORADA

Eu _____ CPF nº _____,
com número de matrícula _____, estudante do Curso
_____, do *Campus Alvorada*
do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, mediante a retirada da chave do armário _____,
tenho ciência das responsabilidades que devo ter como usuário do Armário do *Campus*
Alvorada e me comprometo a seguir fielmente as Normas para Utilização.

Alvorada, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do estudante

André Luis Demichei
Diretor -Ensino
Portaria IFRS nº 089/2019
IFRS - *Campus Alvorada*

Devolução da chave em ____/____/2020.

Recebido por _____